



Banco Votorantim S.A.

CNPJ 59.588.111/0001-03

NIRE 35.300.525.353

FATO RELEVANTE

Pedido de registro de companhia aberta e pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários

Em linha com os seus planos estratégico e de expansão, o **Banco Votorantim S.A.** (“**banco BV**”) apresentou hoje à CVM pedido de registro de companhia aberta e pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, para, em conjunto com seus acionistas Votorantim Finanças S.A. e Banco do Brasil S.A. (“Acionistas”), realizar uma potencial oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações de emissão do banco BV e de titularidade dos Acionistas (“*Units*”).

A oferta será coordenada pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. como Coordenador Líder, pelo Banco J.P. Morgan S.A. como Agente Estabilizador, pelo BB-Banco de Investimento S.A., pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Banco Morgan Stanley S.A., pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. e pela UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. como Coordenadores.

A efetiva realização da oferta ainda está sob análise do banco BV e irá considerar as condições de mercado, bem como as aprovações dos Acionistas e dos órgãos internos de governança, além das aprovações do Banco Central do Brasil, CVM e B3. Quando e se realizada, a oferta será conduzida em estrita conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, possuindo caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como, nem constitui, uma recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários do banco BV. Nenhuma oferta ou venda de valores mobiliários de emissão do banco BV foi ou será registrada no âmbito da *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterada, e nenhum valor mobiliário poderá ser oferecido ou vendido nos Estados Unidos sem registro ou isenção de registro sob tal norma. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários em certas jurisdições podem ser vedadas por lei.

São Paulo, 27 de agosto de 2020

Rodrigo Tremante

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores